

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE -
 CMDCA DE FRANCINOPOLIS-PI
 Lei Municipal N° 145/2000, alterada pela Lei Municipal N° 06/2001.

CHAVE DE CORREÇÃO – PROVA CONSELHO TUTELAR – FRANCINOPOLIS

GABARITO DA PROVA OBJETIVA

QUESTÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
GABARITO	C	E	A	C	D	B	A	E	A	B

GABARITO DA PROVA DISCURSIVA

QUESTÃO	RESPOSTA
6	Espera-se que o candidato responda que nesse caso o serviço de saúde deve encaminhar denuncia ao conselho tutelar de acordo com o Art. 13 – “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra crianças ou adolescentes serão obrigatoriamente comunicados ao conselho tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”.
7	Espera-se que o candidato consiga responder que em caso de recebimento da denuncia pelo Conselho Tutelar, este deve realizar visita domiciliar, para identificar os agressores, podendo notificar ao comparecimento na sede do Conselho. Encaminhar a criança para atendimento psicossocial no Centro de Referencia Especializada da Assistência Social – CREAS, para cuidar do restabelecimento dos vínculos familiares. Encaminhar noticia de fato ao Ministério público, contra o agressor (individuo que usou o cigarro para realizar a queimadura).
8	Espera-se que o candidato consiga responder que de ante do caso em analise os encaminhamentos a serem adotados pelo Conselho Tutelar são: a) Garantir matrícula e frequência escolar de criança e adolescente, diante da impossibilidade ou incapacidade de pais ou responsável para fazê-lo; b) Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente: Requisitar os serviços sociais públicos ou comunitários, diante das limitações ou falta de recursos dos pais para cumprirem seus deveres de assistir, criar e educar seus filhos. c) Notificar a genitora e o padrasto para comparecer a Sede do Conselho Tutelar, confirmando a existência de violência física os responsáveis pela criança devem ser advertidos e assinarem termo de compromisso; d) O genitor deve ser incluído em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento de alcoólatras e toxicômanos;
9	Espera-se que o candidato responda que a autonomia que, por definição, o Conselho Tutelar possui, se constitui não em um "privilégio" para seus integrantes, que estariam livres de prestar contas de seus atos quer à administração pública (à qual, queiram ou não, estão vinculados), quer a outras autoridades e membros da comunidade, mas sim importa numa prerrogativa indispensável ao exercício das atribuições do Órgão, enquanto colegiado, que por vezes irá contrariar os interesses do Prefeito Municipal e de outras pessoas influentes que, por ação ou omissão, estejam ameaçando ou violando direitos de crianças e adolescentes que devem ser objeto de sua tutela
10	Essa questão requer que o candidato produza um texto nos padrões da língua portuguesa onde espera-se que o pré-Candidato possa discorrer sobre os encaminhamentos necessário com base nos princípios da politica de atendimento. Será considerado os textos que manifestarem posicionamento coerente com os princípios emanados do Estatuto da Criança, que considera que criança e adolescente gozam de prioridade absoluta (art.4º ECA), que na condição de serem em desenvolvimento é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. (art.18 ECA) e que o crime consiste em: “Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente, bebida alcoólica ou, sem justa causa, outros produtos cujos componentes possam causar dependência física ou psíquica (art.243 ECA), não sendo o adolescente o alvo da ocorrência, sim o proprietário do estabelecimento, que deve ser denunciado por meio da Polícia Judiciaria (civil) para que na investigação possa atribuir culpa, o qual responderá em juízo, assegurado o direito de ampla defesa. O texto que expo como sendo atribuição do Conselho Tutelar “advertir” os adolescentes que se encontram em estabelecimento comercial consumindo bebida alcoólica, justificando para tanto sua opinião pessoal sem base legal será considerado nulo.